



DADOS DO TRABALHO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 141

TÍTULO

Minas Comunica: jornalismo colaborativo na gestão pública em cenários de contingenciamento de recursos.

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR(A)

Secretaria de Estado de Governo

CATEGORIA

Ideias Inovadoras Implementáveis

MODALIDADE

Inovação em Processos Organizacionais

ÁREA TEMÁTICA

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PÚBLICO ALVO

Este projeto tem como alvos dois grupos:

1. Jornalistas da Superintendência de Imprensa da Segov e seus parceiros - diretamente envolvidos na execução da ideia de jornalismo colaborativo no serviço público;
2. Os cidadãos mineiros, beneficiados com a propagação e ampliação do conteúdo educativo e de prestação de serviço.



RESUMO

A SEGOV, responsável pela comunicação do Governo, não dispõe atualmente de produção de conteúdo audiovisual. O contingenciamento de recursos versus a necessidade de reafirmar o compromisso de Governar para Todos trouxeram a tona a este projeto. Ele consiste em firmar parcerias com a Rádio Inconfidência e Rede Minas para veiculação de matérias de rádio e TV para todo estado. A ideia é que os jornalistas da secretaria adaptem reportagens até então publicados apenas no portal oficial Agência Minas para os formatos de áudio e vídeo, entregando o material para a veiculação nestas emissoras dentro da grade de programação já existente. Os parceiros ganham produtos de qualidade prontos para o uso. O Governo aumenta espaço de divulgação. E os jornalistas, voluntários, conquistam experiência multimídia, aproveitando a estrutura já existente para não onerar nenhum dos envolvidos. O Termo de Cooperação Técnica que formaliza o acordo com a rádio já foi feito mas o documento para TV ainda não.

PALAVRAS-CHAVE

Jornalismo público colaborativo; Jornalismo do Governo de Minas; Sinergia na Comunicação Segov

PROBLEMA ENFRENTADO OU OPORTUNIDADE PERCEBIDA

A restrição de recursos por causa do déficit deixado pela gestão anterior impactou a comunicação institucional, sendo alguns dos reflexos a redução de pessoal e o fim do Núcleo de Rádio e TV. Limitação que se transformou em oportunidade de elaborar novas formas de gestão da informação. Da necessidade de produzir conteúdo audiovisual educativo e de prestação de serviço aos mineiros, sem custos, surgiu a ideia da parceria com a Rádio Inconfidência e Rede Minas. Sinergia para viabilizar essa ação inédita, que demandou a elaboração de um Termo de Cooperação Técnica, feito com auxílio do departamento jurídico da Segov. Pioneirismo da ação que vai deixar como legado o modelo de minuta para esse tipo de convênio, até então inexistente no Estado.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a legislação, a administração pública é responsável pela produção e distribuição de conteúdo educativo e de prestação de serviço, devendo também criar canais de divulgação e acesso às informações de direito e relevância social. O contexto de dificuldades econômicas requer mais alternativas que fomentem a união de esforços para a contenção de gastos, transparência da gestão e estímulo à participação social. E ampliar os canais informativos de qualidade acessíveis à comunidade é imprescindível para o desenvolvimento de Minas Gerais. Por isso, a proposta de parcerias como as descritas nesta proposta, ajudará o estado cumprir seu papel informativo mesmo em situação de vulnerabilidade financeira. A presença de voluntários, bem como a aprovação das chefias consultadas e embasamento jurídico descrito no Termo de Cooperação Técnica reverberam a pertinência desta ideia.

OBJETIVO



O objetivo geral deste projeto é firmar termo de cooperação técnica com a Rádio Inconfidência e Rede Minas, a fim de reforçar a divulgação das ações do Governo, através da produção de conteúdos audiovisuais educativos, informativos ou de orientação social, visando à prestação da mais precisa informação dos órgãos e entidades públicos aos cidadãos, sem o uso de recursos financeiros.

E, especificamente:

- Apuração, produção, edição de reportagens, feitas pelos jornalistas da SEGOV, para serem veiculadas dentro da grade de programação já existente no parceiros acima mencionados, com vistas a ampliar a quantidade, qualidade e variedade de temas jornalísticos em todo estado.
- Criação da interlocução dos parceiros com a comunicação institucional do Governo do Estado para dar visibilidade às ações sustentadas na indução do crescimento econômico e bem-estar social na capital e no interior do estado.
- Fortalecimento do acesso à informação, mesmo naqueles municípios mais distantes, através do uso do rádio e da televisão, conforme descrito acima.

RESULTADOS ESPERADOS PARA O GOVERNO E/OU SOCIEDADE

De modo geral, é esperado que as informações de governo tenham maior alcance reforçando o processo democrático e à participação social. Além da ampliação do relacionamento com os parceiros citados.

Especificamente, espera-se:

- Implementação da produção e veiculação audiovisual dos assuntos de Governo, inexistentes hoje.
- Aumento da circulação de notícias de interesse social.
- Ampliação da qualificação profissional dos jornalistas voluntários da Segov.
- Oferta de conteúdos de interesse popular para os parceiros.
- Reforço sistemático dos temas mais pertinentes à sociedade.

DIFICULDADES QUE PODEM SER ENFRENTADAS DURANTE E/OU APÓS SUA IMPLANTAÇÃO

1. Igualizar as tarefas dos voluntários aos novos desafios do projeto, sem sobrecarregá-lo é um desafio constante. Para tal, a coordenação do projeto deverá:

- Organizar a produção de modo a sempre haver material prontos antecipadamente e ainda reserva técnica para casos de imprevisto, dando assim maior conforto para o desenrolar dos trabalhos.
- Auxiliar na solução de problemas cotidianos das novas tarefas.
- Priorizar de maneira equilibrada as demandas do projeto e às relativas ao cargo ocupado, sem prejudicar nenhuma tarefa nem tampouco o voluntário.
- Criar estratégias de manter o voluntário interessado no projeto através da constante aprendizagem, reconhecimento e



visibilidade dentro do setor já que não haverá remuneração para o trabalho.

2. Adaptar-se à linguagem audiovisual será outro desafio já que esses meios têm suas exigências específicas. O processo de escolha dos voluntários, adequados ao perfil, a experiência em rádio e TV da coordenação e a disponibilidade em auxiliar os voluntários facilitarão essa etapa.

ESTUDOS PRELIMINARES (SE HOUVER)

1. levantamento da legislação para embasar o Termo de Cooperação Técnica:

- Lei Federal nº 8.666/93 que autoriza parcerias técnicas de cooperação mútua entre a administração pública e parceiros.

- Decreto Estadual nº 46.949/16, que trata do contingenciamento de recursos e prioriza a eficiência dos serviços públicos.

- Lei Federal nº 12.527/11, que estabelece normas para acesso às informações e determina que os governos devem criar e ampliar canais de divulgação de notícias de relevância social.

- Constituição da República Federativa, especialmente detalhamento constante no artigo 37 artigo.

2. Análise da linha editorial e programação dos parceiros para elaboração dos conteúdos pilotos.

3. Análise e adequação das etapas de produção à proposta de trabalho voluntário para criação de procedimentos específicos para as atividades.

4. Atualização das normas de uso de programas e equipamentos disponíveis para execução das matérias em formato audiovisual.

GRAU DE NOVIDADE

Novo para a organização

CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO

Sem custos

PRAZO DE EXECUÇÃO (EM MESES)



DESCREVA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

DESCRIÇÃO	INICIO	TÉRMINO
Elaboração Técnica, assinatura e publicação	05/05/2016	30/08/2016
Produção de matérias piloto	01/09/2016	09/09/2016
Início das veiculações em Rádio e TV	19/09/2016	19/09/2017

ENVOLVE MAIS DE UM ÓRGÃO/ENTIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO?

Sim

QUAIS ÓRGÃOS?

Departamento Jurídico da SEGOV

ALGUMA OUTRA INSTITUIÇÃO JÁ EXECUTA ESTA INICIATIVA?

Não

Data de entrega no Sistema

26/07/2016 16:07:27